



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 032/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina que o regime de escala dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho retorne ao expediente normal a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-

Presidente